



✓
Aprovado
por maioria
7 votos PS
1 PCP
1 EL
2 independentes
1 Absteção PSD

PROPOSTA N.º 244/2026

Assunto: 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

Considerando:

Que a elaboração do mapa de pessoal decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06, no que concerne ao planeamento dos recursos humanos necessários para assegurar o desenvolvimento, a realização dos objetivos e atividades previstas da Junta de Freguesia para o ano de 2026, tendo em conta os recursos financeiros disponíveis e nos termos das alíneas b) e e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia gerir os serviços e os recursos humanos da Freguesia;

Que o mapa de pessoal para 2026, deve conter a indicação do número de postos de trabalho de que a Junta carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, de natureza permanente;

A importância estratégica dos recursos humanos e, atendendo que a gestão das pessoas numa organização, não significa apenas garantir as funções administrativas, mas sim fazer uma gestão previsional dos postos de trabalho necessários para a prossecução do interesse público e das competências que sobre esta Junta impendem, aliada a um planeamento que permita à autarquia funcionar com eficiência, ao mesmo tempo que existe uma valorização das pessoas que nela trabalham, de modo a criar oportunidades de motivação pessoal e desenvolvimento profissional.

Que por força das disposições legais em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, em especial, a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, as Juntas de Freguesia de Lisboa detêm hoje um conjunto de competências alargadas, tidas como próprias, conforme o elenco constante no art.º 12 da Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, de onde se extrai, nomeadamente a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, designadamente no domínio da gestão de escolas e estabelecimentos de educação do 1.º ciclo e pré-escolar, creches e jardins de infância;

A reorganização dos serviços, com vista a dotar as equipas desta Freguesia e a adequar o mapa de pessoal ao eficaz cumprimento das competências legais e delegadas nesta autarquia, verificou-se que existe uma efetiva carência de um técnico superior na área da educação que elabore informações e pareceres neste domínio, que promova e acompanhe projetos conducentes à definição e concretização das políticas da freguesia nas áreas de educação e infância, nomeadamente que monitorize e avalie as atividades da Componente de Apoio à Família nos jardins-de-infância e das escolas de 1º ciclo da freguesia, que dinamize eventos educativos e coordene e organize o Programa Praia Campo Infância e, bem assim, que elabore e avalie protocolos de colaboração (internos e externos) com organismos da administração central na área da educação;

Assim, torna-se necessário alterar o mapa de pessoal aprovado para 2026, com a criação de um (1) novo lugar, na carreira de técnico superior, havendo, assim, um acréscimo de um (1) posto de trabalho, significando, assim, que o Mapa de Pessoal para 2026 aumentará a sua dotação inicial para um total de 61 postos de trabalho, que se consideram ser os adequados às necessidades de funcionamento desta Autarquia.

Assim, nos termos do disposto da alínea xx) do nº 1 do artigo 16º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro,

Proponho que a Junta de Freguesia delibere:

- Aprovar e submeter à Assembleia de Freguesia a alteração ao mapa de pessoal dos serviços para o ano de 2026, conforme documento que ora se junta como anexo e que faz parte integrante da presente proposta, nos termos do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 9º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Lisboa, 3 de junho de 2026

O Presidente



Jorge Marques

FREGUESIA DE AJUDA

MAPA DE PESSOAL - 2026 (Nos termos do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação)					
Atribuições/Competências/Atividades	Carreiras/Categorias	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Postos de Trabalho		
			Por Tempo Indeterminado		
			Previstos	Ocupados	Não Ocupados
1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					
1.1 Coordenação e recursos humanos					
Coordenar todo o trabalho do departamento de Administração e Finanças	Coordenador Técnico	Secretariado	1	1	0
1.2 Contabilidade, Tesouraria e Património					
Gerir e otimizar os recursos financeiros da Junta de Freguesia da Ajuda, elaborar os documentos de prestação de contas. Proceder aos registos contabilísticos da receita e da despesa e demais atividades contabilísticas.	Assistente Técnico a)	Secretariado	2	2	0
1.3 Serviços gerais					
Atendimento ao público, assegurar os serviços de expedição de correspondência; assegurar o funcionamento dos serviços de reprografia e fax; assegurar o apoio administrativo a todos os serviços e aos eleitos locais; apoiar administrativamente os actos eleitorais na Freguesia; assegurar e apoiar o serviço de economato, apoiar administrativamente todos os serviços e os eleitos locais.	Assistente Técnico	Secretariado	2	2	0
	Assistente Operacional		1	1	0
2 - EDUCAÇÃO					
2.1 Coordenação					
Assegurar o funcionamento do Conselho Consultivo de Educação; Promover e operacionalizar medidas de desenvolvimento da educação; Promover e desenvolver as atividades no âmbito das áreas da ação social escolar e ação sócioeducativa e pedagógica; Assegurar a concretização das ações previstas no Plano Anual de Atividades para esta área.	Educadora Infância	Educador Infância	1	1	0
Elaborar informações e pareceres na área da educação, promover e acompanhar projetos definidores e concretizadores das políticas da freguesia nas áreas de educação e infância; monitorizar e avaliar as atividades da Componente de Apoio à Família nos jardins-de-infância e das escolas de 1º ciclo da freguesia, dinamizar eventos educativos; coordenar e organizar o Programa Praia Campo Infância; elaborar e avaliar protocolos de colaboração (internos e externos) com organismos da administração central na área da educação.	Técnico Superior	Educação	1	0	1

FREGUESIA DE AJUDA

2.2 Universidade Sénior					
Coordenação da Universidade Sénior da Ajuda (USA); Gestão de todos os recursos físicos e humanos referentes ao funcionamento da Universidade (material, alunos, professores e funcionários); Elaboração e gestão dos horários de funcionamento e horários escolares; elaboração e gestão das turmas; Realização de inscrições e matrículas dos alunos; Elaboração do plano anual de atividades; Gestão e contabilidade dos pagamentos das mensalidades; Elaboração de mapas de salas; Elaboração/apoio nas atividades extra letivas; apoio direto aos professores e às necessidades requeridas por cada disciplina; Gestão do stock (material escolar e outros consumíveis); Gestão e realização das cerimónias oficiais da Universidade (abertura e encerramento do ano letivo/festa de Natal e passeio de fim de ano); Gestão e manutenção das instalações; Gestão e coordenação dos funcionários; Gestão da correspondência; Gestão da página do Facebook da USA e suas componentes digitais; Mediação da USA com a Junta de Freguesia de Ajuda.	Assistente Técnico	Educação	2	2	0
2.2 Serviços gerais					
Apoiar todas as actividades inerentes ao ensino pré-escolar, da rede pública, complementando o trabalho realizado pelos Educadores de Infância, assegurando as competências básicas e curriculares das crianças.	Assistente Operacional	Serviços gerais	5	4	1
2.3 Monitores					
Assegurar o planeamento, implementação e execução de actividades dirigidas a crianças e jovens, da Freguesia da Ajuda, através de actividades recreativas, culturais e lúdicas, desportivas e de apoio escolar.	Assistente Técnico	Educação	1	1	0
Assegurar o planeamento de atividades na Academia da Juventude; Prestar apoio escolar a jovens nas áreas da matemática e físico-química.	Assistente Técnico	Educação	1	1	0
3 - ACÇÃO SOCIAL					
Coordenação do gabinete de emprego; Atendimento e encaminhamento na área do emprego.	Assistente Técnico	Serviço Social	1	1	0
Diagnosticar as necessidades da população e elaborar planos de ação com o objetivo de melhoria da qualidade de vida daquela; Promover, em parceria com outras entidades, a inserção da população mais carenciada no mercado de trabalho, bem como a realização de ações de promoção e qualificação profissional com a população; Efetuar o atendimento, encaminhamento e acompanhamento das pessoas e famílias mais carenciadas; Assegurar o funcionamento do Núcleo de Voluntariado; Apoio na área do bem-estar animal.	Técnico Superior		1	1	0
	Assistente Técnico		2	2	0

FREGUESIA DE AJUDA

4 - HIGIENE URBANA					
4.1 Coordenação e recursos humanos					
Coordenar todo o trabalho do serviço de higiene urbana	Encarregado Geral Operacional	Higiene urbana	1	1	0
	Encarregado Operacional		2	1	1
4.2 Serviço de higiene urbana					
Assegurar o serviço de higiene urbana; Garantir a limpeza dos espaços públicos da Freguesia; Assegurar a limpeza e manutenção dos espaços verdes da Freguesia; Limpeza e manutenção de papeleiras, incluindo despejo das mesmas	Assistente Operacional b)	Higiene urbana	17	14	3
4.3 Serviços administrativos do serviço de higiene urbana					
Assegurar a realização das tarefas administrativas do serviço de higiene urbana	Assistente Técnico	Higiene urbana	1	1	0
4.4 Auxiliares gerais do serviço de higiene urbana					
Assegurar a realização das tarefas auxiliares gerais do serviço de higiene urbana	Assistente Operacional	Higiene urbana	1	1	0
5 - MERCADO e LIMPEZA					
5.1 Serviços de fiscalização					
Serviços de fiscalização	Assistente Técnico	Mercados	1	1	0
5.2 Auxiliares gerais do serviço de mercados					
Assegurar a realização das tarefas auxiliares gerais do serviço de mercados, assim como assegurar a limpeza dos espaços e instalações da Junta de Freguesia da Ajuda, ou que a mesma administre e/ou tenha responsabilidades	Assistente Operacional	Mercados	4	4	0
6 - Jardinagem					
6.1 Serviços de jardinagem					
Assegurar o serviço de jardinagem, garantindo a limpeza e manutenção dos jardins da Freguesia.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória	3	2	1

FREGUESIA DE AJUDA

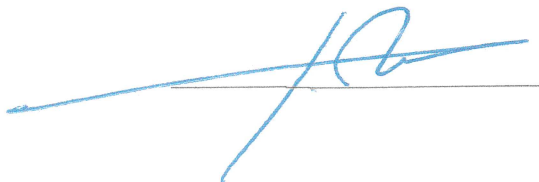
7- Cultura e Eventos					
7.1 Serviços Gerais					
Assegurar o planeamento e execução de eventos e actividades culturais	Assistente Técnico	Cultura/Eventos	3	3	0
	Assistente Operacional		1	0	1
Assegurar as atividades de dança e mobilidade.	Assistente Técnico	Cultura/Eventos	1	1	0
8- Espaço Público					
8.1 Espaço Público, Licenciamento e Espaços Verdes					
Assegurar a manutenção do espaço público, dos espaços verdes e gestão dos processos de licenciamento.	Técnico Superior	Engenharia Ambiente/Arquitectura	1	1	0
	Assistente Técnico	12.º ano	2	1	1
	Assistente Operacional		1	1	0
9 - Desporto					
Coordenação de todo o trabalho na área do desporto, gestão de todos os recursos desportivos.	Técnico Superior	Desporto	1	1	0
TOTAL			61	52	9

Competências Comportamentais ao abrigo da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro - RECAP

- a) *Atribuição do suplemento Abono para Falhas, no caso do exercício das tarefas da Tesouraria.*
- b) *Função que implica a realização de funções com um nível elevado de insalubridade e penosidade.*

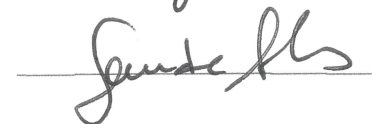
Órgão Executivo

Em 3 de 6 de 2026



Órgão Deliberativo

Em 18 de Junho de 2026



FREGUESIA DE AJUDA

MAPA DE PESSOAL - ANO 2026 - PERFIL DE COMPETÊNCIAS

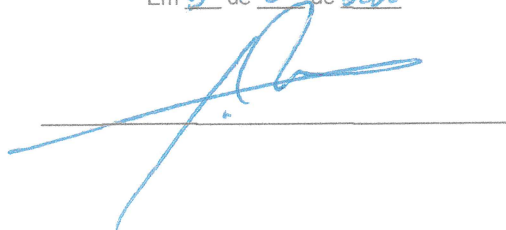
(Em cumprimento da alínea d) do n.º 2 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014 de 20 junho)

Carreira	Categoria	Competências Transversais	Competências Funcionais
Técnico Superior	Técnico Superior	Orientação para os resultados. Orientação para a colaboração.	Análise crítica e resolução de problemas. Organização, planeamento e gestão de projetos.
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Orientação para os resultados. Orientação para a colaboração.	Gestão do conhecimento. Organização, planeamento e gestão de projetos.
Assistente Operacional	Assistente Operacional	Orientação para os resultados. Orientação para a colaboração.	Iniciativa. Orientação para a segurança.

Competências Comportamentais ao abrigo da Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro - RECAP

Órgão Executivo

Em 3 de 6 de 2026



Órgão Deliberativo

Em 18 de Junho de 2026

